

**ENSINO***Educação*

# Educação Artística está ameaçada

**Carta aberta denuncia tentativa de transformá-la em disciplina não-obrigatória**

**Elisa Mattos**

**A** Educação Artística pode estar ameaçada de deixar o currículo educacional de 1º e 2º Graus, como disciplina obrigatória, de acordo com entidades ligadas ao ensino de arte e cultura no Brasil. Entre eles, está o Instituto Nacional de Música da Fundação Nacional de Arte, órgão do Ministério da Cultura, que através de sua Coordenadoria de Educação Musical lançou carta aberta, em outubro do ano passado, onde expõe "uma tendência retrógrada, por parte de alguns setores da educação, de considerar a arte e a cultura como material supérfluo e exterior à educação, condenando-as à exclusão da leitura e relegando-as a meros acessórios curriculares".

A apreensão do Instituto Nacional de Música se deve à elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que vem sendo estudada por uma comissão formada dentro do Conselho Nacional de Educação. Segundo o INM, a Educação Artística contribuiu por várias décadas com uma importante produção para o patrimônio artístico-cultural. "Os educadores em arte têm acumulado uma significativa discussão sobre o tema da educação artística, e já é consenso considerar-se o educando como um ser global e não como futura unidade de produção. A arte é elemento essencial na construção desse ser global e o desenvolvimento da sensibilidade é uma das peças fundamentais da educação". Portanto, segundo entende esta entidade, a exclusão da arte e da cultura dos currículos de 1º e 2º graus "corrobora e instaura a visão fragmentada do ser humano".

No entanto, o INM não esclarece na carta, se estaria (ou quais setores) interessado em eliminar com a disciplina que trabalha com a expressão e criatividade do aluno. E muito menos o Ministério da Educação sabe de onde partiu esta "especulação" em torno da extinção da Educação Artística do currículo básico. Realmente, a partir da promulgação da Constituição, no dia cinco de outubro do ano passado, tornou-se necessário a reformulação dos princípios fundamentais da educação, responsável pela formação social da população brasileira.

O órgão encarregado desta tarefa é o Conselho Federal de Educação, atualmente presidido pelo professor Fernando Afonso Gay Fonseca. O CFE formou uma Comissão logo da entrada em vigor da nova Constituição, no sentido de adaptar o ensino-educacional às metas apontadas neste pelo atual regimento. A Comissão, que está sendo presidida por Caio Társito, teve um prazo de 120 dias para apresentar uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que terá a reunião final na próxima semana. Este trabalho é feito em cima de propostas enviadas por entidades educacionais de todo o País e



só depois de avaliadas e chegado ao acordo do CFE, é que realmente terá esclarecido quais disciplinas ficam ou saem nesta reforma educacional.

Mas, ao que tudo indica, não haverá modificações tão profundas, ao ponto de mexer com áreas que possam causar levantes de protestos a nível nacional — como pode acontecer caso esta disciplina seja reprovada pelo Conselho Federal de Educação. E, na verdade, quem aprova o estudo final do CFE é o Congresso Nacional, que o consagra como lei. A Coordenadoria de Recursos Técnicos da Secretaria de Ensino Básico do MEC não vê qualquer motivo para que esta disciplina deixe de integrar

o currículo pleno do ensino brasileiro. A coordenadora Mércia Maria dos Santos explica que, desde novembro de 1986, quando o CFE modificou a matéria "Comunicação e Expressão", o qual se incluía à disciplina Educação Artística, entre outras, recriando as disciplinas específicas e o retorno da Língua Portuguesa, se formou o mal-entendido.

"A Educação Artística é disciplina obrigatória como todas as outras que fazem parte do núcleo comum, a exemplo do Português, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, língua estrangeira moderna, etc. Isto está explícito no artigo 7 da Lei de Diretri-

zes e Bases da Educação Nacional. O que houve foi uma mudança de nomenclatura, tornando Educação Artística uma disciplina autônoma, ou seja, se desligou da matéria Comunicação e Expressão, por esta ter sido extinta. Isto aconteceu também com a Educação Física, Moral e Cívica, e Ensino Religioso, esta sim, optativa, pelo caráter específico da criação de cada aluno", esclarece a professora.

Para a professora Mércia, não teria sentido tirar a disciplina do currículo, "por estar diretamente ligada à expressão individual do estudante, tão importante na formação intelectual do indivíduo". Mas como este é o país das surpresas...